



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 02-2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 02-2013**

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório n° 02/2013, do Pregão Presencial n° 02/2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de notebooks (computadores portáteis), para informatização do poder legislativo de Itapoá, em atendimento ao setor de informática e tecnologia da câmara municipal de Itapoá, conforme especificações constantes no anexo V do Edital de Licitação do Pregão Presencial n° 02/2013.

OSNI OCKER, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância no disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Legislativo n° 24, de 20 de março de 2013.

DECIDE, à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, da decisão pela **ADJUDICAÇÃO** realizado pelo Pregoeiro FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, conforme informações dispostas na Ata do Pregão Presencial n° 02/2013, decido **HOMOLOGAR** a licitação para a aquisição do objeto de licitação da presente Licitação, onde se sagrou vencedoras as seguintes vencedoras conforme tabelas abaixo:

Empresa vencedora	Valor Final Unitário
CEK INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 2.245,00

DESTACAR, que o valor estimado pelos orçamentos na formação de preço e pesquisa de mercado realizado previamente foi de um total de R\$ 66.518,79 (sessenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), e que com a realização do presente Pregão Presencial o valor total do lance vencedor foi de R\$ 65.105,00 (sessenta e cinco mil cento e cinco reais), proporcionando uma **economia de R\$ 1.413,79** (mil quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos) ou **2,13%** (dois vírgula treze por cento)

CONGRATULAR o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio pela economia alcançada, visto que conforme levantado pelos licitantes o preço estimado já estava cotado de modo a proporcionar grande economia para a administração, e que com a recente crise enfrentada no Brasil e a disparada no preço do dólar, muitas empresas nem mesmo conseguiram baixar o preço estimado junto aos seus fornecedores.

DETERMINAR as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Itapoá, 19 de junho de 2013.

Osni Ocker Presidente	Francisco Xavier Soares Filho Pregoeiro
--	--